



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Comissão Permanente de Contratação

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.102481.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Serviço de Limpeza Predial - NOVO

ANEXO - SGAP/SGAP-CPC

ADENDO MODIFICADOR Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026/DPE-RO

PROCESSO N. 3001.102481.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender os núcleos do interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, contemplando as seguintes cidades: Alvorada do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Colorado d'Oeste, Cerejeiras, Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno e Vilhena.

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 3359/2025/DPG/DPERO, de 03 de novembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 1571 – Ano VII, torna públicas as alterações promovidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2026/DPE-RO** e em seu Termo de Referência (Anexo I), decorrentes do exame de impugnação apresentada por empresa interessada em participar do certame, conforme detalhado a seguir.

1. ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

1.1. Item 13.4.2

Redação anterior:

“Multicomplexidade do objeto contratado: o serviço envolve não apenas a disponibilização de mão de obra para limpeza básica, mas também a execução de tarefas específicas e de maior grau de risco e responsabilidade, roçagem, poda de árvores, limpeza de coberturas e telhados, e higienização de esquadrias externas sem exposição ao risco.”

Nova redação:

“Diversidade das atividades de limpeza e conservação: a contratação compreende a execução de serviços de limpeza e conservação predial em ambientes internos e externos, incluindo atividades de capina, roçagem e conservação de áreas verdes, compatíveis com as atribuições dos profissionais contratados, observadas as condições de execução, a disponibilidade de equipamentos adequados e as normas de segurança aplicáveis.”

1.2. Anexo C – Capina e roçagem geral

Descrição anterior: Previa capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e aplicação de produtos para combate a pragas e vegetação.

Nova descrição: Passa a prever capina e roçagem geral de quintais, pátios e áreas verdes, com corte de vegetação rasteira e recolhimento dos resíduos vegetais, em periodicidade bimestral.

1.3. Anexo C – Limpeza de calhas e coberturas

Descrição anterior: Previa a limpeza semestral de calhas, ralos, telhados e coberturas dos imóveis.

Nova descrição: Foram excluídas as referências à limpeza de calhas, telhados e coberturas, permanecendo a previsão de limpeza de ralos.

1.4. Anexo C – Caixas d’água e cisternas

Descrição anterior: Previa a limpeza e higienização semestral de caixas d’água e cisternas dos prédios, incluindo a remoção da lama depositada e a desinfecção.

Nova descrição: Atividade integralmente suprimida.

1.5. Anexo C – Fossas e caixas de gordura

Descrição anterior: Previa a limpeza semestral de fossas e caixas de gordura.

Nova descrição: Atividade integralmente suprimida.

1.6. Tabelas 1 a 4 do item 2 – Dimensionamento dos serviços

Foram incluídas e atualizadas as metragens referentes aos pátios e às áreas verdes de baixa frequência dos núcleos, anteriormente não contempladas de forma adequada nas tabelas de dimensionamento.

2. ALTERAÇÕES NO EDITAL

2.1. Data de abertura da sessão pública

Data anteriormente prevista: 14 de outubro de 2026.

Nova data: 29 de outubro de 2026.

2.2. Item 13.17.2.1

Redação anterior:

“Multicomplexidade do objeto contratado: o serviço envolve não apenas a disponibilização de mão de obra para limpeza básica, mas também a execução de tarefas específicas e de maior grau de risco e responsabilidade, roçagem, poda de árvores, limpeza de coberturas e telhados, e higienização de esquadrias externas sem exposição ao risco.”

Nova redação:

“Diversidade das atividades de limpeza e conservação: a contratação compreende a execução de serviços de limpeza e conservação predial em ambientes internos e externos, incluindo atividades de capina, roçagem e conservação de áreas verdes, compatíveis com as atribuições dos profissionais contratados, observadas as condições de execução, a disponibilidade de equipamentos adequados e as normas de segurança aplicáveis.”

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2026.

LUAN HORTIZ CAMPOS

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Luan Hortiz Campos, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **1109052** e o código CRC **AF4D02A0**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.102481.2025.

Documento SEI nº 1109052v7